



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 56/2015
CONTRATO PG Nº 1013/2015

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ORLA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA E A EMPRESA: CONSTRUTORA RP LTDA, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA, com sede a Av. RUI BARBOSA Nº 01, nesta cidade, inscrita no cadastro Geral de contribuintes do Ministério da Fazenda CGC/MF n.º 10.249.381/0001-09, como CONTRATANTE, representada por seu titular, Sr. JOSE BARBOSA DE FARIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º 7519.544 SSP PA, e do CIC/MF n.º 136.154.592-53, e a empresa CONSTRUTORA RP LTDA, CNPJ Nº 22.644.748/0001-60 End: Avenida Marechal Rondon, 827, Centro Sala A, 68540-000 – Conceição do Araguaia, PA, representada pelo Sr. RONIE PETERSON SEABRA, CPF Nº 244.213.402-00, CI 2130.011 SSP PA, casado, empresário, residente a Av. Avenida Marechal Rondon, 827, Conceição do Araguaia, PA, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue

CLÁUSULA I-ORIGEM DO CONTRATO:

Este contrato Administrativo tem como origem a tomada de preço Nº 1013/2015, HOMOLOGADA PELO Ex.mo. Sr. Prefeito Municipal

CLÁUSULA II-LEGISLAÇÃO – FUNDAMENTO LEGAL:

As cláusulas e condições deste 1º aditivo do contrato, moldam-se às disposições de Lei federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações na Lei 8.883, de 08/06/94, Art. 65, d.

CLÁUSULA III-PREÇO:

O presente contrato passa a ter o seguinte valor R\$ 567.326,09 – quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e nove centavos.

CLÁUSULA IV-CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Santa Maria das Barreiras (PA), 14 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
MARIA DAS BARREIRAS
CONTRATANTE

R. DE S.
CONSTRUTORA RP LTDA, CNPJ Nº
22.644.748/0001-60
CONTRATADA

JOSE BARBOSA DE FARIA
CIC/MF n.º 136.154.592-53
Prefeito Municipal

R. DE S.
RONIE PETERSON SEABRA
CPF Nº 244.213.402-00, CI 2130.011 SSP PA
CIC/CPF n.º 198.734.252-68

CONSTRUTORA RP LTDA-ME
CNPJ: 22.644.748/0001-60